



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos



Contrato cadastrado sob nº 412422
Secretaria Municipal de Administração

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA E A APAE — ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA, COMO ABAIXO SE DECLARA

Pelo presente instrumento contratual, os abaixo assinados, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Brasil, nº 85, nesta Cidade, com CNPJ/MF 45.781.176/0001-66, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Danilo Carvalho Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 2.201.040 SSP/PI, CPF nº 005.194.603-32, residente e domiciliado em Americana/SP, doravante denominada simplesmente PREFEITURA; e, de outro lado, a APAE — ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA, com sede na Rua Abrahim Abraham, nº 97, Residencial Nardini, Americana-SP, com CNPJ/MF 43.262.708/0001-23, neste ato representada por seu Presidente Sr. Roberto Carlos Cullen Dellapiazza, portador do RG nº 8.458.253-4 e CPF nº 965.324.168-00, residente e domiciliado a na cidade de Americana, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si, como justo e acertado o presente contrato de prestação de serviços de terapia Therasuit para atendimento do paciente Raul Câmara Nicoletti, já devidamente qualificado nos autos do processo administrativo 10.060/2022, considerando as disposições estabelecidas no artigo 24, XX, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de terapia Therasuit ao paciente Raul Câmara Nicoletti, em conformidade com as especificações e condições constantes do processo administrativo nº 10.060/2022, que integra este contrato, observadas os seguintes montantes e valores:

ITEM	TEMPO	HORA S/MÊS	HORAS/ ANO	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
1	9 meses	16	144	Terapia Therasuit: Módulo de Manutenção (período de 9 meses)	19.296,00
2	3 meses	60	180	Terapia Therasuit: Módulo Intensivo (período de 3 meses)	24.120,00
TOTAL R\$ 43.416,00 (Quarenta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais)					

Cláusula Segunda - Do Prazo, do local e do reajuste

Os serviços ora ajustados, descritos na cláusula anterior, serão realizados na sede da Contratada, no prazo de 12 meses, a contar da assinatura do presente contrato.

Parágrafo 1º - O prazo de vigência deste contrato poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo 2º - Na hipótese de prorrogação contratual o índice de reajuste a ser aplicado será o IPCA.

Cláusula Terceira - Do preço e forma de pagamento



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

O preço total avençado para pagamento dos serviços descritos na cláusula primeira é de R\$ 43.416,00 (quarenta e três mil quatrocentos e dezesseis reais), pagos mensalmente, no prazo de 30 (trinta) dias contados desde a emissão da nota fiscal descrevendo as quantidades dos serviços efetivamente prestados no período.

Parágrafo 1º. Juntamente com a nota fiscal, a CONTRATADA, apresentara relatório indicando os serviços prestados e a evolução do paciente, bem como lista de presença com assinatura do paciente ou de seu representante legal.

Parágrafo 2º. A PREFEITURA realizará o pagamento apenas pelas sessões efetivamente realizadas.

Parágrafo 3º. Juntamente com as notas fiscais e o relatório de evolução do paciente, a contratada apresentará toda as certidões que comprovam a manutenção da condição de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

Parágrafo 4º No preço estipulado nesta cláusula estão incluídos todos os custos operacionais dos serviços contratados, bem como os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outras despesas de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução dos serviços objeto deste contrato.

Parágrafo 5º As despesas enunciadas no presente ajuste estão reservadas, no presente exercício, na dotação orçamentária nº 02.14.01.3390.39 – Ficha 1009 – Secretaria de Saúde.

Cláusula Quarta - Das obrigações da Contratante

Constitui obrigação da PREFEITURA:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, limitando a execução do mesmo ao objeto descrito no termo contratual.

II - Efetuar, com pontualidade, o pagamento devido à contratada, após o cumprimento das formalidades exigidas.

Cláusula Quinta — Das obrigações da Contratada

Constitui obrigação da CONTRATADA observar a todos os requisitos constantes do termo de referência contido no Processo Administrativo 10.606/2022 e ainda:

- I. Realizar a quantidade de atendimentos programados para o mês e liberar as datas de agendamento ao menos 20 dias antes do atendimento;
- II. Realizar a terapia Therasuit (módulos de manutenção e intensivo) de acordo com a prescrição médica do paciente;
- III. Possuir licença de funcionamento atualizadas do local onde os atendimentos serão realizados;
- IV. Possuir cadastro atualizado no CNES — Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde;
- V. Entregar laudo/relatório do paciente mensalmente ou quando for solicitado pela Secretaria de Saúde;



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

- VI. Seguir as normas, instruções e orientações da Lei 8.080/1990, em especial o título II da participação complementar, do Pacto pela Saúde e legislação vigente;
- VII. Disponibilizar local adequado para atendimento no município de Americana;
- VIII. Disponibilizar profissionais com especialização e formação adequada para realização da terapia Therasuit;
- IX. Apresentar, juntamente com as notas fiscais e os documentos exigidos no parágrafo 3º da cláusula terceira, relatório de evolução do paciente e lista de presença assinada pelo paciente ou pelo responsável, para fins de conferência da prestação do serviço;
- X. A fiscalização e auditoria da prestação dos serviços constantes do presente contrato, será realizada pelo setor de auditoria da Secretaria de Saúde, setor este que se resguarda o direito de auditar, a qualquer tempo, toda a prestação do serviço, sem necessidade de aviso prévio.

Cláusula Sexta — Regime de execução

O regime de execução dos serviços é o de empreitada por preço global.

Cláusula Sétima — Das Penalidades

Pela desistência ou inexecução total ou parcial do contrato, sujeitar-se-á CONTRATADA à aplicação das seguintes penalidades:

I- de 10% (dez por cento) do valor contratual, no caso de rescisão administrativa, por ato de sua responsabilidade, a qual poderá ser descontada, em moeda corrente, dos pagamentos devidos à CONTRATADA;

II- de 0,03% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução do objeto contratado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida;

III- as demais penalidades prescritas no art. 87 da Lei 8.666, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, preconizadas, inclusive pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078, de 11 de setembro de 1.990).

Cláusula Oitava - Da Rescisão

Ficam assegurados à PREFEITURA os direitos de rescisão administrativa, enunciados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1.993. O presente ajuste poderá ser rescindido bilateralmente pelas partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Nona — Da Alteração Contratual

O presente contrato poderá ser alterado, obedecidos os requisitos da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Décima - Vinculação do Contrato e Legislação

I - Faz parte integrante deste instrumento, o procedimento administrativo nº 10.060/2022, especialmente o Termo de referência de fls. 07-15 e a proposta apresentada pela contratada.

II- Este contrato é regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.




Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

Cláusula Décima Primeira — Foro


Para todas as questões oriundas do presente contrato fica eleito o foro da comarca de Americana (SP).

Por estarem assim, justos e contratados, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme pelas partes, vai assinado na presença de duas testemunhas.

Americana, 27 de Outubro de 2022.




MUNICÍPIO DE AMERICANA
DANILO CARVALHO OLIVEIRA
RG Nº 2.201.040 SSP/PI, CPF Nº 005.194.603-32
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



APAE — ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA
ROBERTO CARLOS CULLEN DELLAPIAZZA
RG nº 8.458.253-4 CPF 965.324.168-00
PRESIDENTE

Testemunhas:

1. 

Thayara O. D. Olivato
Matr. 15.155

2. 

Fernando Rodrigues de Oliveira
Matricula 13549



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

I. Da definição do objeto

O presente termo de referência tem por objetivo estabelecer as condições para contratação do serviço de fisioterapia pelo método THERASUIT, especificado neste Termo, visando suprir as necessidades da Secretaria de Saúde de Americana – Núcleo de Judicialização, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

Trata-se de Termo de Referência para Fisioterapia Especializada Intensiva no Método Therasuit, elaborado mediante levantamento bibliográfico baseado na melhor evidência disponível, identificando e avaliando criticamente o impacto clínico (eficácia, efetividade e segurança) nas diferentes patologias e suas indicações.

a. THERASUIT

Consiste numa abordagem fisioterapêutica intensiva e individualizada, com uso de equipamentos específicos e técnicas especializadas para restaurar distúrbios neuromusculares de crianças com mais de três anos de idade e adultos.

b. DESCRIÇÃO DO MÉTODO THERASUIT

O Método TheraSuit vem se destacando como um recurso na reabilitação de crianças e adultos com distúrbios neuromotores como a Paralisia Cerebral, Atraso de desenvolvimento motor, Traumatismo cranioencefálico, Trauma raquimedular, Acidente vascular encefálico, Ataxia e atetose, Espasticidade, Hipotonia, Outras distúrbios ou síndromes.

TheraSuit é um protocolo de terapia inovadora, intensiva, criado por um casal de Fisioterapeutas, Izabela e Richard Koscielny, que através de muitos estudos científicos foram moldando um Método capaz de atender pacientes com distúrbios neuromotores. O protocolo utiliza equipamentos e técnicas especializadas, como a Gaiola, que é a

Unidade e Exercícios Universais, e uma veste especial, que é uma órtese dinâmica chamada TheraSuit.

A órtese dinâmica, TheraSuit, alinha o corpo o mais próximo possível do normal, desempenhando um papel crucial no alinhamento postural, na função sensorial e vestibular. A veste consiste em um colete, um short, joelheiras, um capacete, e o tênis,

que são interligados através de elásticos, esses elásticos que fazem o papel dos músculos que precisam ser ativados, propiciando mais estabilidade ao tronco, facilitando a coordenação das extremidades, possibilitando ao paciente uma postura mais adequada, aprendendo ou reaprendendo movimentos funcionais.

A Unidade de Exercício Universal é usada para treinar as habilidades e fortalecer os grupos musculares desejados. Com a sua utilização ocorrem ganhos na amplitude de movimento, flexibilidade e fortalecimento dos músculos, bem como nas atividades funcionais.

Os Exercícios na Aranha (Spider), realizados também na Unidade de Exercícios Universais e com a veste TheraSuit, tem como objetivo converter tudo o que se aprende no fortalecimento para uma



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

forma mais funcional, criando um ambiente dinâmico onde a função possa aparecer. Objetivando a estabilização, a coordenação e realizando o movimento de forma fluente com menor perda de energia possível.

INDICAÇÕES:

- Crianças com paralisia cerebral;
- Atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor;
- Síndrome de Down;
- Traumatismo crânioencefálico;
- Traumatismo raquimedular;
- Acidente vascular encefálico;
- Doenças neurológicas que causem disfunção sensório-motora. Ataxia e atetose, espasticidade, hipotonia.

MATERIAL NECESSÁRIO:

No tratamento é utilizado uma unidade universal de suporte para o corpo, ou gaiola de exercícios, é um dispositivo único e dinâmico que consiste em um espaço fechado dimensionado com estrutura metálica com abertura anterior, composto por um sistema de cordas, polias e pesos para executar uma variedade de exercícios, para fortalecimento de grupos musculares específicos e para a prática de atividades funcionais. Essas gaiolas podem ser usadas de duas maneiras: a “gaiola do macaco”, chamada “Monkey”, usa um sistema de roldanas e pesos para isolar e fortalecer os músculos específicos; e a “gaiola de aranha”, chamada “Spider”, usa um cinto e cordas elásticas para ajudar o posicionamento vertical ou praticar muitas outras atividades que normalmente requerem o apoio de mais terapeutas;

- Pode ser usada uma maca no centro da “gaiola”;
- Podem ser instaladas barras paralelas no interior, permitindo o treino de marcha, habilidades funcionais e transferências;
- Órtese “Suit”, uma vestimenta ortopédica macia e dinâmica, consiste em chapéu, colete, calção, joelheiras e calçados adaptados com ganchos e cordas elásticas para manter o corpo em alinhamento físico adequado. Durante exercícios especializados, os terapeutas ajustam os conectores elásticos que se espalham topograficamente pelos músculos flexores e extensores, rotadores do tronco e dos membros inferiores. Acessórios adicionais corrigindo a posição dos pés, cabeça e outras áreas do corpo também foram projetadas.

A órtese dinâmica, ao ser usada, gera informações proprioceptivas contínuas que potencializam um alinhamento correto. Desta forma são inibidos movimentos reflexos e o indivíduo permanece durante mais tempo num padrão postural mais próximo do normal. Como consequência, ao longo do tempo há uma reaprendizagem motora e o tronco ganha maior estabilidade. Destaca-se também benefícios como o ganho de força, integração sensorial, endurance, flexibilidade, coordenação e equilíbrio que levam a um impacto positivo na independência e funcionalidade.

OBJETIVOS



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

- Diminuir padrões de movimentos patológicos;
- Aumentar força muscular;
- Aumentar a resistência muscular;
- Melhorar o controle e a coordenação muscular;
- Melhorar equilíbrio estático e dinâmico;
- Aprimorar atividades funcionais como sentar, engatinhar e andar e demais habilidades motoras;
- Melhorar consciência corporal;
- Promover a independência nas atividades de vida diária.

II - Da Justificativa e da necessidade da contratação

A presente solicitação tem como objetivo o cumprimento de ordens judiciais OU solicitação através de ofício do Ministério Público Estadual em que a Secretaria de Saúde foi notificada a contratar e fornecer o serviço, pleiteado. Uma vez que a solicitação do Ministério Público não atendida gera uma futura ordem judicial tem caráter imperativo e impõe penalidades em caso de descumprimento, faz-se necessário a contratação do serviço para fazer valer a solicitação do Ministério Público ou decisão judicial e impedir futuros prejuízos ao erário municipal em razão das sanções que podem ser impostas (como sucessivos bloqueios de verba pública dos cofres municipais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde).

Os quantitativos da demanda, especificação do objeto e destinação serão explicados na tabela abaixo:

ITEM	TEMPO	HORAS/MÊS	HORAS/ANO	DESCRIÇÃO
1	9 meses	16 hrs/mês	144	Terapia Therasuit: Módulo de Manutenção (9 meses)
2	3 meses	60 hrs/mês	180	Terapia Therasuit: Módulo Intensivo (3 meses)

Em geral o tratamento é efetuado de 3 a 4 horas por dia, 5 dias por semana, durante 3 ou 4 semanas. As variações individuais ocorrem em função da avaliação criteriosa feita pelo fisioterapeuta.

- Primeira semana: Trabalho com intuito de regularização do tônus, diminuição de padrões de movimentos patológicos e aumentando padrões ativos e apropriados de movimento e ganho de força geral.
- Segunda semana: Trabalho de ganho de força em grupos musculares específicos responsáveis pela função.
- Terceira e quarta semana: Uso do aumento de força e resistência alcançadas pelo paciente para melhorar seu nível funcional ao sentar, engatinhar, andar.

OBSERVAÇÕES:

Cada paciente deverá ser avaliado pela fisioterapeuta previamente, para estabelecimento do diagnóstico fisioterapêutico e plano de tratamento individualizado.



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

Deverá ao final de cada mês apresentar comprovação de comparecimento do paciente.

Documentação Técnica Exigida na Licitação

- a) Comprovação de cadastramento no Cadastro Nacional de estabelecimento de Saúde, atualizado. (CNES);
- b) Autorização ou Licença de Funcionamento do local de atendimento;
- c) Registro do profissional fisioterapeuta específico para comprovação da capacidade técnica com curso em terapia therasuit;

Obrigações da Contratada

- a) A Contratada zelar pela segurança e qualidade do tratamento oferecido.
- b) Comunicar imediatamente a Secretaria de Saúde – Núcleo de Judicialização em caso de interrupção parcial ou definitiva dos serviços, inclusive nos casos de suspensão do tratamento pelo médico responsável, ou em caso de falecimento do paciente.
- c) Comunicar imediatamente a Secretaria de Saúde – Núcleo de Judicialização em caso de qualquer dificuldade na execução das atividades, por quaisquer motivos alheios à vontade da contratada.
- d) É vedada a cobrança de qualquer valor em dinheiro, gorjetas, taxas etc., por parte dos funcionários da Contratada.
- e) O prestador deverá se comprometer em realizar a quantidade de atendimento programada para o mês e liberar as datas de agendamento ao menos 20 dias antes do atendimento;
- f) A contratada deverá entregar o laudo/relatório do paciente mensalmente ou quando for solicitado;
- g) A contratada deverá disponibilizar local adequado para atendimento no município de Americana, evitando custo de transporte para Secretaria de Saúde;
- h) A contratada deverá seguir as normas, instruções e orientações da Lei 8.080/90, em especial capítulo II da participação complementar, do Pacto Pela Saúde e Legislação vigente;
- i) Todo início de cada mês deverá ser emitida a Nota Fiscal para pagamento juntamente relatório de evolução e da lista de presença assinada pelo responsável, para fins de conferência do atendimento;
- j) O Setor de Auditoria da Secretaria de Saúde de Americana se reserva no direito de auditar o contrato, sua execução e o prontuário dos usuários a qualquer momento sem necessidade de aviso prévio;
- h) O tratamento somente poderá ser suspenso por determinação expressa da Secretaria de Saúde- Núcleo de Judicialização, quando a esta restar comprovada uma das seguintes hipóteses:
 - 1. Suspensão do tratamento pelo médico ou fisioterapeuta responsável pelo paciente;
 - 2. Falecimento do Paciente.
- i) A contratada deverá estar preparada para a realização da terapia com equipe qualificada para o atendimento, e, caso haja necessidade de algum preparo do paciente, será de responsabilidade da contratada dar as orientações e materiais a serem utilizados.

Das Obrigações do Paciente e/ou de seu Responsável - Familiar



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

- a) Cabe ao familiar acompanhar todas as condutas realizadas no paciente, coparticipando quando solicitado, estando fora de sua alçada a realização de procedimentos técnicos.
- b) Comunicar imediatamente a Secretaria de Saúde – Núcleo de Judicialização em caso de interrupção parcial ou definitiva dos serviços, inclusive nos casos de suspensão do tratamento pelo médico ou fisioterapeuta responsável, ou em caso de falecimento do paciente. A comunicação da suspensão deverá ser feita através do e-mail mandadosjudiciais@saudeamericana.com.br
- c) Comunicar imediatamente a Secretaria de Saúde – Núcleo de Judicialização caso seja observada qualquer atitude estranha, ou em caso de qualquer cobrança indevida por parte da contratada adjudicada, seja de valor em dinheiro, gorjetas, taxas etc. A comunicação deverá ser feita através do e-mail mandadosjudiciais@saudeamericana.com.br
- d) Zelar pelo fiel cumprimento dos itens deste contrato/projeto.

III - Obrigações da Administração

- a. Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- b. Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do fornecimento, assim como efetuar o pagamento dentro das condições e prazos estabelecidos.
- c. Recusar, com a devida justificativa, qualquer serviço entregue fora das especificações constantes neste Termo de Referência.

Forma de pagamento:

O pagamento ocorrerá até 28 (vinte e oito) dias da emissão da Ordem de Compra da Prefeitura com apresentação da nota fiscal correspondente aos serviços executados efetivamente.

Todo dia 1º de cada mês a contratada deverá emitir nota fiscal dos atendimentos realizados no mês anterior e enviar ao Setor de Judicialização da Secretaria de Saúde de Americana. Juntamente com a nota fiscal deverá ser encaminhado comprovante dos atendimentos.

Prazo de Entrega

O serviço de THERASUIT para o paciente deverá ser iniciado no prazo máximo de 20 (vinte) dias após o recebimento pela contratada da solicitação da Secretaria de Saúde – Núcleo de Judicialização. Prazo de vigência do contrato de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93.

Disposições Finais

É importante considerar que, enquanto gestores, temos a missão de estabelecer critérios e medidas que resguardem a Administração Municipal com a efetivação de contratações que possibilitem a execução das obrigações assumidas de forma íntegra, respeitando aos princípios norteadores da Administração Pública.



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

Por outro lado, temos a obrigação de resguardar o Interesse Público, garantindo a qualidade e a eficácia dos serviços contratados, de forma a zelar pela saúde dos pacientes.

Diante disso, a exigência de apresentação dos documentos de qualificação técnica possui o intuito tão somente de garantir a contratação de empresas capazes de cumprir com excelência as obrigações assumidas, bem como que forneçam o bem com a qualidade necessária para atender os pacientes, já que estamos falando de serviços específicos da saúde.

Americana, 23 de setembro de 2022.

Flávia P. Calvi
Matr. 14.647
Enc. Serv. Núcleo de Judicialização



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- 1) PediaSuit, USA. Disponível em: <http://www.pediasuit.com/>
- 2) PediaSuit, Brasil. Disponível em: <http://www.therapies4kids.com/intclinics/brazil/method-pt>
- 3) BAILES AF; GREVE K; SHMITT L. Changes in two children with cerebral palsy after intensive suit therapy: a case report. *Pediatric Physical Therapy* 2010;22(1):76-85.
- 4) BAILES AF; GREVE K; BURCH CK; REDER R, LIN L; HUTH M. The effect of suit wear during an intensive therapy program in children with Cerebral Palsy. *Pediatric Physical Therapy* 2011;23(2):136-42.
- 5) CHRISTYJB. Clinical bottom line: The effect of suit wear during an intensive therapy program in children with Cerebral Palsy. *Pediatric Physical Therapy* 2011;23(2):143.
- 6) BAR-HAIM S, HARRIES N, BELOKOPYTOV M; FRANK A; COPELIOVITCH L; KAPLANSKI J; Termo de Referência de Material/Serviço SES/ASSADJ 19366691 SEI SEI-080017/000864/2020 / pg. 14 LAHAT E. Comparison of efficacy of Adeli suit and neurodevelopmental treatments in children with cerebral palsy. *Developmental Medicine and Child Neurology* 2006;48:325-330.
- 7) TURNER AE. Commentary: The efficacy of Adeli suit treatment in children with cerebral palsy. *Developmental Medicine and Child Neurology* 2006;48:324.
- 8) TheraSuit, USA. Disponível em: <http://www.suittherapy.com/therasuit%20info.htm>
- 9) Adeli Suit. Disponível em: http://www.trajeadeli.com/traje_adeli.htm
- 10) SÃO PAULO. Projeto de Lei 383. DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, São Paulo, 02 de junho de 2012. Participaram da elaboração desse documento: Prof. Dr. Clynton Lourenço Corrêa, PhD/UFRJ Dra. Carla Trevisan, PhD/IFF-FioCruz Profa. Dra. Cristiane Baez, PhD/IFRJ Profa. Dra. Doralucia Pedrosa de Araujo, PhD/UEPB Dra. Miriam Calheiros, PhD/IFF-FioCruz Profa. Dra. Sheila Schneiberg, PhD/UFS Qualquer parte deste documento pode ser reproduzido desde que citada a fonte.



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

ANEXO II – PROPOSTA

De: Mandados Judiciais [mailto:mandadosjudiciais@saudeamericana.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 26 de setembro de 2022 09:00
Para: dirclinica@apaeamericana.com.br; assessoria@apaeamericana.com.br
Assunto: Re: THERASUIT - ORÇAMENTO

Bom dia,

Temos um novo processo para atendimento de Ofício do Ministério Público de São Paulo do paciente Raul Câmara Nicoletti para tratamento de Terapia Therasuit e solicitamos da APAE a possibilidade de se manter o mesmo valor cobrado hoje no Contrato Administrativo nº.46/2022 da paciente Lais dos Reis conforme valores da planilha abaixo:

ITEM	TEMPO	HORAS/MÊS	HORAS/ANO	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	9 meses	16	144	Terapia Therasuit: Módulo de Manutenção (9 meses)	R\$ 127,30	R\$ 18.331,20
2	3 meses	60	180	Terapia Therasuit: Módulo Intensivo (3 meses)	R\$ 127,30	R\$ 22.914,00
Total ao ano						R\$ 41.245,20

Esta solicitação se faz necessária para que a Prefeitura não tenha contrato do mesmo serviços com valores diferenciados.

Aguardamos por gentileza retorno urgente desta instituição.

Att.

Atenciosamente,
Sidnei de Andrade
Núcleo de Judicialização
Secretaria de Saúde de Americana
Fone: (19) 3472-9350



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

Em qui., 21 de jul. de 2022 às 16:46, Jocimeire - APAE Americana <dirclinica@apaeamericana.com.br> escreveu:
Olá!!!

Segue o valor da hora da terapia Therasuit.

R\$ 134,00 a hora.

Total manutenção mensal: R\$ 2.144,00 - 16 horas

Total manutenção 9 meses: R\$ 19.296,00 - 144 horas

Total intensivo mensal: R\$ 8.040,00 - 60 horas

Total intensivo 3 meses: R\$ 24.120,00 - 180 horas

Atenciosamente,

Fabiana

Jocimeire Ap. Pires Godoy Tel: (19) 2108-9358

Diretora de dirclinica@apaeamericana.com.br
Clinica www.apaeamericana.com.br

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e comprometimento com o MEIO AMBIENTE!

[Handwritten signatures]